

Id:05D4F7C8527A9832



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com



Id:0471B24FF4F09769

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

e-mail: prefbertolinia@gmail.com

Lei Municipal nº 452/2023

de 30 de maio de 2023.

Dá nova redação ao art. 205 da Lei Municipal nº 406/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 433/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Cria cargos e vagas na estrutura administrativa do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito da estrutura administrativa do Município de Bertolândia/PI, os seguintes cargos, acompanhados das respectivas vagas:

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03
ENFERMEIRO	02
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02
MÉDICO	04
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	01
BIOQUÍMICO	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02
FARMACÊUTICO	01
FISIOTERAPEUTA	02
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	01
NUTRICIONISTA	02
MOTORISTA	04
DENTISTA	02
VIGIA	03
ASSISTENTE SOCIAL	01
PSICÓLOGO	02
FONOAUDIÓLOGO	01
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas em outras leis municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, 10 de Agosto de 2022.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal

Vera Lúcia Rocha Veloso Correia
Secretária Municipal de Administração.

Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei por afixação na sede da Prefeitura Municipal aos 10 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Vera Lúcia Rocha Veloso Correia
Secretária Municipal de Administração



Id:0CC55322262C976B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 054/2023

Dispensa nº 030/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada na fornecimento de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 30 de maio de 2023.

Cindalva Alves da Costa
Presidente CPL.